

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 24/2006 de 2 de Maio de 2006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.C.I.E. com o n.º 30-3008/06 (2274/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal aéreo de MT a 15 KV para alimentar o PT tipo AS do Loteamento Urbano pertencente a Paulo Gonçalves, sito na freguesia de S. Bartolomeu de Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 575 metros de comprimento, derivado do apoio do ramal de MT a 15 KV para o PT tipo CA n.º 0084 Regatos, que se destina a alimentar o PT tipo AS do Loteamento Urbano de Paulo Gonçalves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

7 de Abril de 2006. - O Director de Serviços de Energia, Francisco Eduardo Tomé de Andrade.